



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 09		ATA DE REUNIÃO
Reunião SGP	Data	19/10/2021
	Hora	09h00
	Local	Sala 308
Nome/Unidade dos Participantes		
Antônio Nascimento (SGP)		
Thiago Bandeira (COPES)		
Carolina Viegas (SEGOP)		
Bernardo Cabral (COPEDE)		
Maria Cláudia Andrade Lima (CAS)		
1- Tópicos da Pauta		
	Pauta	
1.1	Planejamento Estratégico da SGP 2022-2026. Missão, Visão e Valores.	<ul style="list-style-type: none"> • Após sugestões das unidades, segue proposta validada pelo CEGEP: • Missão: Promover a integração, valorizar, cuidar e desenvolver pessoas. • Visão: Consolidar-se como unidade de excelência no

		<p>atendimento ao servidor, alinhada com a missão e os objetivos institucionais e empenhada em garantir o fortalecimento dos valores.</p> <p>Valores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1. Ética: Agir com respeito, discrição e integridade; • 2. Comprometimento: Envolver-se de forma responsável, proativa e efetiva na solução das demandas; • 3. Transparência: Ter clareza e publicidade nos atos e nas informações institucionais; • 4. Valorização das pessoas: Reconhecer que as pessoas são o principal valor do TRE/PE, destacando o alcance de seus resultados individuais e coletivos; • 5. Empatia: Tratar as pessoas com respeito, reconhecendo suas individualidades; • 6. Eficiência: Otimizar os processos de gestão de pessoas, buscando os melhores resultados, com uso racional dos recursos; • 7. Acessibilidade: Permitir que todas as pessoas sejam incluídas e tenham acesso à Justiça Eleitoral; • 8. Solidariedade: Prontificar-se para auxiliar o próximo.
1.2	Acompanhamento PDGP	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão por competências 2021 – plano de ação <p>Não houve a implantação do sistema informatizado para o gerenciamento do Programa de Gestão por Competências, e como consequência não houve expansão para as unidades finalísticas;</p> <p>A SEDOC está programando realizar as oficinas de mapeamento das competências das unidades ASSDG, ASSEC e CPL, até o final de nov/21 (GT contratações – SEI nº 0014288-94.2021.6.17.8000).</p>
1.3	Acompanhamento Execução Orçamentária	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos A, B e E da CAS – verificar eventual necessidade de liberação de valores; • Saldos dos empenhos para Oficial de Justiça – verificar eventual necessidade de liberação de valores.
1.4	Revisão do processo de gestão por competências	<ul style="list-style-type: none"> • 1) No mapeamento das competências, são realizadas reuniões para apresentar o projeto e seus benefícios,

identificar as atividades e conhecimentos da unidade mapeada, e validar a descrição das competências. A partir de 2020, em razão da pandemia, as reuniões foram realizadas de forma remota.

2) Na revisão das competências, a SEDOC encaminha pelo SEI o mapa das competências às unidades já mapeadas, com o questionamento acerca da necessidade de revisão. Caso haja alterações significativas no mapa de competências, será analisada junto à unidade, a necessidade de realização de reuniões para finalizar o processo de revisão.

A SEDOC não planeja, para 2022, alterar a metodologia atualmente utilizada.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 20/10/2021, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI, Coordenador(a) em Exercício**, em 21/10/2021, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 21/10/2021, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA, Coordenador(a)**, em 22/10/2021, às 08:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GONZAGA BERNARDES CABRAL, Coordenador(a)**, em 22/10/2021, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1655096** e o código CRC **4E8E4F63**.